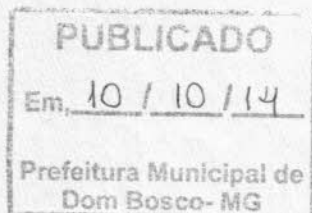




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 311, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.



“Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente”.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social

02.08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.02.244 – Assistência Comunitária

02.08.02.244.0801 - Ação Social Geral

02.08.02.244.0801.2120 – Serviço Convivência/Fortalecimento - SCFV

02.08.02.244.0801.2120.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$15.000,00

02.08.02.244.0801.2120.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$25.000,00

Fonte de Recursos – 1.29.00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a anulação das seguintes dotações constantes do orçamento vigente:

02.08.02.08.244.0801.2113.31.90.04.00 – Ficha 407 R\$5.000,00

02.08.02.08.244.0801.2113.31.90.13.00 – Ficha 408 R\$900,00

02.08.02.08.244.0802.2079.31.90.04.00 – Ficha 409 R\$3.000,00

02.08.02.08.244.0802.2079.33.90.30.00 – Ficha 410 R\$3.000,00

02.08.02.08.244.0802.2080.33.90.30.00 – Ficha 411 R\$2.000,00

02.08.02.08.244.0802.2080.33.90.32.00 – Ficha 414 R\$4.000,00

02.08.02.08.244.0802.2080.33.90.36.00 – Ficha 416 R\$3.000,00

02.08.02.08.244.0802.2098.33.90.30.00 – Ficha 417 R\$8.000,00

02.08.02.08.244.0802.2098.33.90.39.00 – Ficha 418 R\$2.000,00

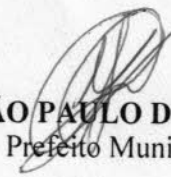
02.08.02.08.244.0802.2098.33.90.39.00 – Ficha 419 R\$3.600,00

02.08.02.08.244.0802.2098.33.90.39.00 – Ficha 421 R\$4.500,00

02.08.02.08.244.0802.2098.33.90.39.00 – Ficha 422 R\$1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 10 de Outubro de 2014.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal